



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 034/2006

Processo Administrativo nº 04/10/62.704.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/05.

Termo Contratual nº 133/2005.

Objeto: Locação de equipamentos **idênticos, novos, originais e sem** uso, de bancada, totalmente automatizados, para realização de rotinas de grande porte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por **12 (doze) meses**, a contar de **29 de março de 2.006**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado o valor deste contrato em **5,51%** (cinco virgula cinqüenta e um por cento), conforme parecer do Sr. Economista de fls 341 - 342.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de **R\$148.555,32** (cento e quarenta e oito mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo devem onerar as dotações orçamentárias nos elementos de despesa nº **800.01.10.122.2002.4188.01.3390.39.83.3100-000** e **800. 1.10. 22.2002.4188. 1. 390.0.89.3100-000** sendo R\$111.416,49 (cento e onze mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), e o restante deverá onerar dotação orçamentária do próximo exercício, conforme indicação de **fl. 345** do processo administrativo em epígrafe.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de março de 2006.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

Representante Legal: MARCOS FERNANDO MARASCA

R.G. nº: 19.628.188

C.P.F. nº : 137.596.708-81